

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA (ÚNICA REUNIÃO) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARES, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Amares e no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Amares a **primeira Sessão Ordinária** do corrente ano, única reunião, a que presidiu o excelentíssimo senhor Presidente da Mesa - **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, coadjuvado pela Primeira Secretária - **Maria Gracinda Viegas Ferreira Louro Faustino** e pela Segunda Secretária - **Sofia Amélia Araújo Pinto**, e em que participaram os excelentíssimos membros: **Grupo Municipal do Partido Socialista** – Francisco António Pereira Alves, Sofia Raquel Fernandes de Sousa, João Batista Veloso, Mário Mendes, Paula Filomena Ferreira da Silva, João Luís Pereira Teixeira, Valéria da Silva, João Carlos Taveira Ribeiro e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: de Dornelas – Reny Manuel Vilela Xavier (Representante legal), de Bouro (Santa Maria) - Elisabete Barbosa da Cunha e da União das Freguesias de Ferreiros, Prozelo e Besteiros – Paulo Jorge Almeida Gomes; **Grupo Municipal Movimento Independente Amares Primeiro** – José Lopes Gonçalves Barbosa, João Luís Veloso Alves Esteves, António Jorge Ferreira Pinto, Manuel Moreira Bastos e pelos srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos – José Manuel Fernandes Almeida, de Fiscal - Augusto Fernandes Rodrigues Macedo, de Goães - Adelino José Peixoto de Sousa, de Lago – Delfim Manuel Silva Rodrigues, de Rendufe – Domingos de Almeida Alves e União das Freguesias de Vilela, Seramil e Paredes Secas – Rui Manuel Maia Tomada; **Grupo Municipal do Partido Social Democrata** - Elisabete Maria Martins de Macedo, Martinho Gonçalves Antunes Braga e os srs. Presidentes de Juntas de Freguesia: da União das Freguesias de Amares e Figueiredo – Alberto Martinho Antunes e de Carrazedo – João Manuel Vieira Soares; **Grupo Municipal do CDS-PP**: Rafael Jesus Santos Pereira (em regime de substituição), Vítor Patrício Rodrigues Ribeiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros – Silvério de Jesus Barroso da Silva; **Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária**: Amândio Jorge da Cunha Antunes; **Presidentes de Juntas de Freguesia – Mandatos Independentes**: da Freguesia de Bico - Fernando Daniel Fernandes Soares, Freguesia de Caires - Pedro António Rodrigues da Silva e da União das Freguesias de Torre e Portela – António Emanuel Afonso Ribeiro. -----

O sr. presidente da Mesa da Assembleia, comunicou as substituições feitas, nos termos do disposto no artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 janeiro, 67/2007, de 31 de dezembro, pelos seguintes membros: **João Maria Gonçalves Pereira de Oliveira**, integrado no Grupo Municipal do CDS/PP, no período entre dezasseis de novembro de dois mil e catorze e quinze de dezembro de dois mil e catorze, pelo eleito imediatamente a seguir na respetiva lista, **Rafael Jesus Santos Pereira**, que fora devidamente convocado. Tendo-lhe sido verificada a sua identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar. Seguidamente, o sr. presidente da Mesa da Assembleia, comunicou que o sr. presidente da Junta de Freguesia de

Dornelas - **António de Araújo Paredes**, integrado no Grupo Municipal do Partido Socialista (GMPS), comunicou, por escrito, nos termos do disposto na al. c), do artº 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sua substituição, durante o dia vinte e oito de novembro de dois mil e catorze, pelo representante legal por si designado: **Reny Manuel Vilela Xavier** – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Dornelas, que se encontrava presente na sala. Tendo-lhe sido verificada a sua identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar. -----

AUSÊNCIAS: Verificado o mapa de presenças e feita a chamada foram registadas as seguintes ausências: **FALTAS POR JUSTIFICAR:** membro **José Maria Fernandes da Silva** (MIAP) e o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bouro (Santa Marta): **Carlos Manuel Vilela Pereira Portela**.---

PRESENCAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:- Estiveram presentes os excelentíssimos Presidente da Câmara Municipal senhor Manuel da Rocha Moreira, os senhores Vereadores: Júlia Ribeiro da Silva (em regime de substituição), Isidro Gomes de Araújo, Jorge José Tinoco Ferreira, Sandro Miguel de Macedo Peixoto e Maria Filomena da Silva Araújo. **AUSÊNCIA:-** sra. Vereadora Cidália Maria Alves de Abreu, por motivos de licença de parental, tendo-lhe sido justificada a falta. -----

Secretariaram a reunião o Técnico Superior - Rui Agostinho Gonçalves Veloso e a Coordenadora Técnica - Augusta Luísa Pinheiro Fernandes da Silva, que haviam sido designados para o efeito. -

A Ordem do Dia para esta sessão era a seguinte: -----

PONTO 1 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIAS NO XXII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM TROIA, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2015; -----

PONTO 2 – PROPOSTA DE INSCRIÇÃO EM PPI, DE UM PROJETO “MAIS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO DO CÁVADO – MUNICÍPIO DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2015/01/26); -----

PONTO 3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2015-02-09); -----

PONTO 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE AMARES (Deliberação da C.M. de 2015-02-09); -----

PONTO 5 – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTº 32.º, DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 31/2003, DE 22 DE AGOSTO; -----

PONTO 6 – MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU. -----

Às vinte e uma horas e trinta minutos, verificando-se que estava reunido quórum e em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 4, do artigo 13.º do Regimento desta Assembleia, o senhor presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:**- Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Assembleia Municipal, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artº 57.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. E, não havendo retificações a fazer, o sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a ata da 5.ª Sessão Ordinária de 2014, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **ANÁLISE À ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARES** (al. c), do n.º 2, do artº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- **JOSÉ LOPES GONÇALVES BARBOSA:**- Partilhou a satisfação pelo convite que recebera da Valoriza – Associação de Desenvolvimento Local, que havia sido criada na Câmara Municipal e através do qual é convidado para a inauguração do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) a ser inaugurado no próximo dia sete de março. Salientou que a referida Associação desenvolveu e, seguramente, continuará a desenvolver um trabalho valioso na área social no Concelho. Contou com o empenho de profissionais desta casa, destacando a Dra. Sara Leite, a Dra. Andreia Soares, o Sr. Arquiteto Rodrigo Oliveira, O Sr. João Ferreira, entre outros. Essa Associação soube interpretar a partir do Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Amares, cujo diagnóstico ditou algumas lacunas que procuram colmatar um deficit no setor da deficiência, implementando esta resposta social. Assim, podem sentir-se orgulhosos pelo trabalho desenvolvido até aos dias de hoje. Deixou um apelo à Câmara Municipal para que continue a apoiar esta Instituição. Considerando que ainda não consegue assegurar a sua presença no evento para que foi convidado, felicitou muito todos os membros dos órgãos sociais da Valoriza. Entretanto e naturalmente, destacou o Presidente da Direção, Pedro Costa, a Elisabete Teixeira, a Vânia, a Susana Fernandes, a Ana Carvalho e o Daniel Antunes, pois souberam ao longo de alguns anos desenvolver trabalho em matéria social no concelho de Amares, que tem sido avaliado e muito apreciado. Hoje sente-se muito orgulhoso e satisfeito tendo em conta o período em que foi responsável neste Município e pôde acompanhar todo esse trabalho. Por conseguinte, considera que os apoios e os subsídios que a Câmara Municipal direcionou para o setor Social foram muito bem empregues. Enfatizou que em Dornelas criaram-se trinta postos de trabalho e a Valoriza vai criar mais oito postos de trabalho. Considera que foi uma aposta na economia social que valeu a

pena. -----

----- **ANTÓNIO JORGE FERREIRA PINTO:-** Disse congratularem-se com a realização de mais uma edição do Festival das Papas de Sarrabulho e pela promoção feita ao evento. Consideram que o Concelho ficou mais rico e é importante que o evento tenha continuidade na sua realização e com sucesso tal como vem acontecendo nos últimos anos. Entretanto, o Grupo Independente Amares Primeiro refletiu sobre este assunto e sugere que, de futuro, se repense o modelo ou o formato deste Festival, nomeadamente alongá-lo por mais algum tempo. É importante abrir o evento aos restaurantes que queiram aderir num formato diferente ao tradicional por forma a atrair mais visitantes e a promover mais o Concelho noutros concelhos com outras parcerias. Seguidamente e reportando-se ao Corso Carnavalesco de Amares, entende que tem havido uma diminuição das pessoas que se deslocam a Amares para ver este evento. Porém, felicitou publicamente as pessoas que o organizam e muitas vezes com uma dedicação notável, nomeadamente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amares e Figueiredo. Sendo evidente que a Câmara Municipal também estará implicada e, por alguma razão ou por uma questão de calendário que o feriado não coincida com o dia de Carnaval ou porque as pessoas não participam tanto, recomendam que se reflita sobre a possibilidade do alargamento do evento às Freguesias vizinhas e a mais Associações no sentido de o tornar mais rico e mais forte. Importa que exista uma maior adesão por forma a envolver todos, pois Concelho e os amarenses só ficarão a ganhar. -----

----- **FRANCISCO ANTÓNIO PEREIRA ALVES:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “**XIII festival de papas de sarabulho de Amares** - Em primeiro lugar, o Partido Socialista congratula-se com as ações de divulgação e promoção do **Festival de Papas de Sarrabulho de Amares** pelo Sr. Presidente da Câmara, Prof. Manuel Moreira, e pelo Sr. Vice-presidente e Vereador da cultura e turismo, Dr. Jorge Tinoco, em Braga, no Braga Parque e, na Praça de Santiago, em Guimarães. Depois, pelo Festival que atraiu grande número de visitantes. Concorreram para este sucesso, as alterações realizadas, tais como a uniformização dos preços, a maior aposta na promoção externa, em Braga e Guimarães, a publicidade utilizada, a concentração dos vinhos, com realce para os de Amares, em local visível e, ainda, a aposta noutros públicos, como a ida dos idosos das /IPSS's concelhias, ao almoço de segunda-feira. Está de parabéns a Câmara Municipal, mas relevamos a ação do Senhor Vice-Presidente Jorge Tinoco, pelo trabalho que desempenhou e pela motivação incutida nos colaboradores do Município, aqueles que deram o seu melhor, nos bastidores, ou serviram, diretamente e com muito brio, os visitantes, uma imagem simpática em nome de Amares e dos amarenses. Por tal motivo e por tão bem saberem receber, o nosso muito obrigado a todos! Na sequência deste evento, o PS congratula-se, também, com a participação do Município de Amares na iniciativa que, durante todo mês todo de março, envolve 28 restaurantes de Braga, Vila Verde, Amares, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Póvoa de Lanhoso, com refeições de duas pessoas ao preço de uma, um roteiro que tem o apoio da Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal (ERTPNP). **Quinta D'Amarens Alvarinho Medalhado, em Bruxelas** - Felicitamos a distinção do vinho QUINTA

D'AMARES ALVARINHO 2013, que foi premiado, no Topo da Lista do III CONCURSO INTERNACIONAL ALBARIÑOS AL MUNDO 2014, em Bruxelas, com a medalha “Gran Albariño D'Oro”, ocupando, juntamente com outros oito Vinhos Verdes do Norte de Portugal, o primeiro lugar das escolhas entre Alvarinhos de todo o Mundo e destacando-se como o único vinho português a ser premiado naquela categoria. Este é não só um motivo de orgulho para Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes, mas especialmente, de particular satisfação para Amares e todos os Amarenses. **Gala de entrega de prémios referentes ao Ano de 2014 – XVIII Edição de "O Minhoto"** - Saudamos a iniciativa da Câmara Municipal de Amares, ao disponibilizar-se para acolher a Gala de entrega dos troféus desportivos referentes ao ano de 2014 – XVIII edição de "O Minhoto", que terá lugar no dia dois de março, pelas 21h00, no *Best Club*, na Freguesia de Ferreiros, Prozelo e Besteiros, com a participação de cerca de 500 convidados e a entrega de 29 troféus. Por, mais uma vez, ser nomeado para este prémio, na categoria de Clube Fomento Desporto Jovem, felicitamos o Futebol Clube de Amares. Porém, relacionado com os feitos desportivos que irão ser premiados neste evento, gostaríamos de referir a Associação de desportos de Montanha AbouaAboua, sediada na Vila de Caldelas, que prima por difundir o Desporto de Montanha e, especificadamente, o Voo Livre, tornando-se, meritoriamente, um exemplo para muitas associações e clubes a nível nacional, promovendo a Vila de Caldelas e o nosso Município. A associação AbouaAboua é, já, tetracampeã, a nível nacional, (2011, 2012, 2013 e 2014), na modalidade de Parapente, reconhecida pela FPVL – **Federação Portuguesa de Voo-livre**, como uma das maiores associações nacionais da especialidade, beneficiando, por isso, de um bom relacionamento com a FPVL, de modo a tornar possível a realização de eventos nacionais e internacionais na nossa região. Neste ano, para além de outros eventos de interesse concelhio, esta associação vai levar a cabo estágios de voo em alta montanha, da mais elevada competição; vai participar no festival de parapente dos Açores; vai integrar as Festas de Amares 2015; vai organizar o Festival AbouaAboua, evento de um fim-de-semana, no nosso concelho e vai, também, de cinco a onze de julho, participar no Campeonato Nacional, em Montalegre, e Taça do Mundo de parapente, de onze a dezoito de julho, também em Montalegre. - **Por estas razões**, e aproveitando para felicitar a Câmara Municipal de Amares por ter desenvolvido trabalhos de otimização da rampa de descagem no monte São Pedro Fins, local cimeiro e aprazível do nosso concelho que, com este e outros desportos de contacto com a Natureza, **reclama**, com justeza, acessos compatíveis com o desenvolvimento desportivo, cultural e económico concelhios, por estas razões dizia, e é aqui que queríamos chegar, fará todo o sentido a intervenção da Câmara Municipal no intuito de incluir esta modalidade desportiva, **como outras modalidades em que temos tido campeões amarenses**, refiro-me, por exemplo ao kickboxing, com o jovem Paulo Carvalho, nos prémios "O Minhoto", pelo menos enquanto entidades individuais e colectivas que tem dado especial visibilidade a Amares. **Município de Amares representado na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2015)** - O PS regista o facto de o Município de Amares voltar a marcar presença na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2015) que decorre até ao próximo dia um de março, na Feira Internacional de Lisboa, fazendo-se

representar no *stand* da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal numa área reservada ao Consórcio Minho IN. Com esta participação, o nosso Município vai promover os Vinhos Verdes e a Laranja de Amares, através de uma Prova de Vinhos Verdes de Amares, acompanhada por uma degustação de doces feitos à base de laranja de Amares, aproveitando-se, com esta iniciativa como mais uma oportunidade de darmos a conhecer e a promover o nosso concelho e as suas potencialidades.” -----

----- **VALÉRIA DA SILVA:-** VOTO DE PESAR - Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “O Partido Socialista apresenta um voto de pesar pelo falecimento do empresário Senhor **António José Gonçalves Fernandes** que foi membro do Executivo desta Câmara Municipal, no mandato de 1989 a 1993. Foi uma figura dedicada e trabalhadora, atento, de modo geral, aos problemas do Concelho de Amares e, de modo muito especial, aos da Vila de Santa Maria de Bouro e da Abadia. Gratos pela sua dedicação à nossa terra, desejamos que esteja em Paz e, à sua família, apresentamos as nossas sentidas condolências!” -----

----- **SOFIA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Volto às refeições das crianças dos Centros Escolares. Há pouco mais de um ano as cozinhas de dois Centros Escolares do Concelho (Rendufe e Amares) confeccionavam diariamente cerca de 2800 refeições (1600 em Amares e 1200 em Rendufe) para escolas de Amares, Vila Verde e Braga. Esta quantidade implicava condicionalismos no tipo de confeção amplamente discutidos e facilmente compreendidos por todos. Para além do tipo e qualidade da comida colocavam-se, ainda, em causa questões gravíssimas ao nível da segurança na utilização dos equipamentos que não foram desenhados para esse volume de refeições (estou a falar do gás, dos exaustores, dos fogões, entre outros). Assuntos que foram pouco discutidos e que estão, felizmente, ultrapassados. Nessa sequência, e em boa hora, foi planeada uma reestruturação profunda nas cantinas e feito um enorme investimento, conjugando vários esforços, dado a urgência da necessidade identificada e corroborada pela análise de centenas de reclamações de pais e opiniões de agentes educativos implicados neste processo. As mudanças produzidas são hoje bem visíveis e inequívocas. As cozinhas estão a funcionar, com a exceção que todos conhecemos de ferreiros, num total de cerca de 800 refeições por dia. O balanço efetuado junto do agrupamento de escolas, coordenadores dos centros escolares, auxiliares e pais aponta ganhos francamente positivos a todos os níveis (qualidade, quantidade, sabor, temperatura, ...). Este trabalho foi conseguido graças à vontade política (e felicito o executivo pela forma determinada como executou este propósito) e ao empenho de uma equipa de pessoas excecionalmente bem qualificadas e formadas que diariamente unem esforços para a missão que orienta os seus trabalhos. Bem hajam e obrigada! Há comida, há comida de qualidade com ementas diversificadas e equilibradas e há comida suficiente. Aliás, ainda esta semana se discutia aqui nesta sala numa reunião com a equipa do centro de saúde o problema do desperdício alimentar. Por ex., no centro escolar de amares, a comida deixada nos pratos dos meninos perfaz uma média diária de cerca de 15 kg. Portanto Sr. Deputados, e porque também sou mãe, permitam-me a partilha e o registo da minha indignação pessoal, do meu desalento e até, da minha revolta ao

sentir que, de alguma forma, este assunto ressurgir como se fosse novo. Há temas que são intocáveis. A alimentação das crianças é um desses. Todos sabem da sua importância para o desenvolvimento harmonioso. Sabem também que algumas crianças têm na escola a melhor e a única refeição. Portanto, acreditando que podem surgir dúvidas e situações pontuais, apelo ao bom senso nesta discussão, sobretudo a pessoas com responsabilidade pública, para não surgirem alarmes e inseguranças desnecessários e infundados e que só prejudicariam a implicação que se pretende de todos com vista à melhoria. Aspetos a melhor? Existiram sempre. Mas que a “caça ao erro” não assuma todo o protagonismo e descentre a discussão do essencial, dos desafios futuros e que, a este nível, são tantos: por exemplo a educação alimentar no sentido de aumentar a ingestão de legumes, leguminosas e fruta... Deixo um apelo a vossa participação na votação “Os heróis da fruta”, um hino gravado no centro escolar de Bouro e que está a concurso a nível nacional. E, por último, falar do GABINETE DE APOIO ao presidente na sua nova estrutura criada a partir de Setembro do ano transato. O Gabinete está atualmente a trabalhar na assessoria direta ao Sr. Presidente da Câmara, tem em mãos muitos objetivos e desafios, fruto não só do dia-a-dia autárquico mas também daquelas que são as competências de um presidente de câmara, cada vez mais abrangentes. É um trabalho desenvolvido com elevado sentido de responsabilidade, dedicação e profissionalismo. O valor investido pelo município com o gabinete é o previsto na legislação, pode ser consultado e as pessoas de boa-fé saberão fazer as contas sem lançar valores desfasados da realidade, conforme tem sido feito em órgãos e meios de comunicação. As pessoas não são todas iguais, não se regem todas pelos mesmos valores e não se envolvem em projetos todas com os mesmos fins. Da minha parte é um privilégio poder contribuir para a causa pública e trabalharei enquanto o Sr. Presidente achar que o meu contributo corresponde à sua necessidade e enquanto eu sentir a utilidade da minha função. Desejo para 2015, e porque esta é a primeira reunião do ano, o comprometimento político para uma construção e afirmação de amares. Felizmente a paixão por esta terra e esta gente continua a ser o foco de motivação da maioria dos que aqui estamos e, felizmente, continuo a acreditar que aquilo que nos une é mais forte e muito maior do que aquilo que nos separa.” -----

----- **MÁRIO MENDES:-** Referiu que, sob a responsabilidade do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Amarense, realizou-se mais um desfile carnavalesco na Vila de Amares. Foi um evento que, aliado ao Festival das Papas de Sarrabulho, trouxe um número significativo de forasteiros a esta Terra e ao qual já se habituaram em anos transatos. Os carros alegóricos estavam bem concebidos e cada um com a sua sátira à situação do momento. O público, com boa disposição, ia comentando aqui ou ali a imagem que os mesmos conseguiam transmitir. Trata-se de um acontecimento em que os figurantes incorporados nos vários grupos são todos voluntários. Embora o desfile se tenha realizado no domingo que antecede o dia de Carnaval, o bom tempo desse dia permitiu que os objetivos fossem alcançados. Referiu que há quem seja da opinião que o desfile deve ser realizado no próprio dia de Carnaval, ou seja, na terça-feira. Entende que ambas as datas são aceites, embora com os seus prós e contras. Uma, porque não há tolerância de ponto, outra, porque é um dia deslocado. Recordou que o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural

Amarense comemora os seus quarenta anos de existência e está de parabéns por tudo o que fez e faz. Esperam pelo que venha a fazer, pois muito tem contribuído pelo engrandecimento desta Terra. Na pessoa do seu Presidente da Direção, Sr. Martinho Antunes, desejam-lhe os mais sinceros parabéns. -----

----- **VÍTOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO:-** Aproveitou o momento para destacar o designado Plano de Proximidade recentemente aprovado e que prevê um conjunto de investimentos em Estradas Regionais e Nacionais, nomeadamente em territórios que estão mais debilitados. Aborda este assunto porque afeta e interfere com Amares, nomeadamente com os investimentos previstos e que este Governo, felizmente, acautelou para territórios, particularmente, em Amares. Mencionou o Pontão da Torre sobre o Ribeiro do Alvito, a Ponte Românica de Prozelo, a confluência da Estrada Nacional 205 com a 201, que é, de facto, um eixo estruturante para o Concelho, para as estratégias e, obviamente, para estas populações. Estes investimentos são fundamentais e nos quais se inclui a intervenção na Ponte de Rodas, em Caldelas. Estão a falar de um investimento para Amares superior a um milhão e meio de euros para o horizonte dos próximos cinco anos que, naturalmente, os deve orgulhar, pois será uma alavancagem do ponto de vista do investimento. Porém, recomendam ser importante que também procurassem articular outras ações estratégicas do Município com este tipo de investimentos, a fim de se evitar uma futura manta de retalhos de investimentos que se tem observado noutros Concelhos. Particulariza as ações a que a Câmara se propõe concretizar no setor do turismo, pois entende que se deve aproveitar o embalo para a articulação de estratégias. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO:-** Entende que recentrar atenções sobre o assunto da BRACICLA – Tratamento de Resíduos, U. Lda., pois o ponto central não é o barulho, a lama, o pó, o trabalhar ao fim de semana ou o trabalhar à noite, pois tudo isso é uma consequência e os problemas que afetam diretamente os moradores. Porém e enquanto autarcas, o ponto central e no qual se devem concentrar tem a ver com o planeamento, a função da Câmara, o que lhes interessa e o que é necessário neste Concelho. A Câmara ao decidir a localização de um equipamento destes, sendo importante que a Câmara consiga trazer investimento e empresas que possam aumentar o emprego da nossa população, necessita de abordar outras questões. Assim a questão central aqui é se o PDM aprovou a necessidade do alargamento de um Parque Industrial, pois, entendem, que tal implica que seja ponderada a necessidade de se fazer o restante trabalho inerente à dotação das infraestruturas. O problema é que alargaram o perímetro do parque industrial do Monte de Rabadas para um a zona urbana. Permitiram a construção de um equipamento quando não existem acessos para este tipo de infraestrutura, pois os camiões têm de atravessar uma zona urbana e todas as consequências que isso traz. Neste momento, se qualquer empresário aparecer no gabinete do Sr. Presidente a dizer que tem uma proposta para construir um novo equipamento, pergunta o que é que temos enquanto Concelho para oferecer. Se calhar, não existe nada preparado e não temos nada bem infraestruturado. Quem conhece o Parque Industrial do Monte de Rabadas sabe que aquilo é um aglomerado de pavilhões em que as unidades lá

instaladas ainda não criam grandes problemas, mas esta questão da BRACICLA cria, porque vai trazer um fluxo de tráfego com grande dimensão e grande tonelagem. Isso precisa de ser acautelado. O futuro precisa urgentemente de acessos condignos àquele espaço, nomeadamente rodoviários, de linhas de fornecimento de energia eléctrica, de rede de esgotos e de drenagem de terrenos. Ou seja, é preciso que, enquanto políticos deste Concelho, entendam que têm que fazer as infraestruturas necessárias para poderem instalar estes equipamentos, senão não poderão estar a permitir a construção de fábricas do género da que foi permitida e que provoca uma série de transtornos para toda a população. Frisou que os moradores daquela zona de Santo Aleixo, e com muita razão, dizem que estão lá há muitos anos e viram-se confrontados de um momento para o outro com este facto que lhes alterou a qualidade de vida. A par da atenção que devem dar às pessoas e se também querem investimento para o Concelho, devem criar condições. Sabe que isto comporta um grande esforço financeiro para a Autarquia para preparar todas estas infraestruturas, mas não devem descurar a questão que está em cima da mesa. Os oradores querem respostas, mas também já perceberam que problema não se resolve do dia para a noite. Porém, pelo menos, precisam de perceber que há uma forte intenção da Câmara Municipal em resolver este problema e são apontadas soluções para resolver o problema imediato com que estão confrontados e que questões futuras com o crescimento daquele parque estão a ser solucionadas com a sua infraestruturização. Assim, a bem do desenvolvimento do Concelho, apelava para que todos se centrassem e fosse feito um esforço neste sentido. Seguidamente, esclareceu que o Presidente da Junta de Amares apoia na realização do desfile de carnaval que é uma atividade realizada por uma Associação. Enquanto dirigente da Associação que a realiza, salientou que este é um evento que se faz porque há um forte empenho do voluntariado de muita gente. Há muita gente de Amares e não só, que trabalha para que o carnaval se realize e, sem isso, seria impossível a sua realização. Já falaram aqui por diversas vezes e houve votos de congratulação pelo evento, mas também era importante que percebessem que os meios que são postos à disposição para a organização do Carnaval são muito poucos para o movimento e o trabalho que se faz. Se querem efetivamente melhorar o Carnaval é preciso haver mais um esforço também das entidades oficiais e, neste caso, da Câmara Municipal que apoia com dois mil e quinhentos euros. A Junta de Freguesia apoia com quatrocentos euros, o IPDJ dá um apoio anual que varia entre os quinhentos e os oitocentos euros. Depois, é a participação das pessoas, nomeadamente com angariação de fundos através do cantar dos reis por várias freguesias e uma forte reutilização de materiais. Se pretendem que o Carnaval cresça, e devem caminhar nesse sentido, é preciso haver um esforço para que possam ter meios. Agradece desde já a participação da Associação “Os Camponeses de Goães” que, pela segunda vez, participou no Carnaval. Porém, não dispõem de meios para poderem chegar às Associações e desafiá-las a participar, pois não podem garantir qualquer comparticipação. Tem sido possível comparticipar com materiais para a Associação “Os Camponeses de Goães” e ainda será possível numa outra situação. Porém, se pretendem tornar mais efetivo o envolvimento das Freguesias, então, terão de reunir meios. Tem havido sempre boa vontade. Além dos meios financeiros a Câmara também tem disponibilizado muito apoio

logístico. Entretanto, se pretendem que o Carnaval seja um ponto forte no festival das papas, porque, sendo um fim de semana, também entendem que os dois eventos são perfeitamente compatíveis. Recorda que as pessoas vêm ver Carnaval e depois vão comer as papas ou vice-versa e poderá ser uma mais-valia. Deixa este desafio e fazia o reconhecimento público do grande esforço de toda a gente que voluntariamente trabalha em prol do Carnaval. Salientou ainda que, naquele momento, os jovens encontravam-se reunidos a fazer o debate, a análise e a fazer proposta para o próximo ano. Estão a discutir toda esta situação e, felizmente, têm um grupo de voluntários não só em Amares e é importante o que essa gente faz. Agradeceu, em nome pessoal e de todos os voluntários, os votos de congratulação que haviam sido manifestados. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**- Referiu que também se congratulam com o arranque do CAO da Valoriza, pois vem dar uma efetiva resposta a uma lacuna que existia. A Câmara apoiou, apoia e, sendo de importância vital para o Concelho, continuará a apoiar. Relativamente ao Festival das Papas de Sarrabulho, vão analisar as sugestões que foram aqui feitas. Recorda que o espaço é o que dispõem e, se conseguirem outro modelo, estarão empenhados na sua melhoria. Não há dúvidas que esperam os investimentos do Governo e sendo uma pessoa de bem, a Câmara Municipal cá estará para receber e aproveitar as intervenções anunciadas. Sobre a BRACICLA, salientou a consciência de que os moradores estão a sofrer imenso com a situação. Recordou as diligências que já foram feitas conjuntamente com a Junta de Freguesia, nomeadamente a reunião havida com os proprietários dos terrenos e dos quais aguardam uma resposta para darem continuidade à negociação da abertura para o lado do Monte de Rabadas. Entende que é uma necessidade tremendamente urgente, porque os moradores continuam a queixar-se do impacto da laboração da unidade industrial em desrespeito ao embargo imposto pela Câmara Municipal. -----

----- Foi pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi lido em voz alta o requerimento que fora entregue à mesa pelo Grupo Municipal da CDU com o propósito de obter informações da Câmara Municipal sobre recursos humanos ao serviço. Informou ainda o Plenário dos pedidos formulados para uso da palavra no Período de Intervenções do Público. Seguidamente, submeteu à votação do Plenário o agendamento de três novos Pontos na Ordem do Dia, nomeadamente com fundamento no carácter de urgência, sendo: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTº 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (Deliberação da C.M. de 2015-02-23); PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 133.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA: DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO; DE BARREIROS; DE BICO; DE BOURO (SANTA MARTA); DE CAIRES; DE CARRAZEDO; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS; DE FISCAL; DE GOÃES; DE LAGO; DE RENDUFE; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRE E PORTELA; DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILELA, SERAMIL E

PAREDES SECAS (Deliberação da C.M. de 2015-02-23); PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS RESPETIVAS TAXAS (EM CONFORMIDADE COM O ARTº 22.º-B DO REGULAMENTO) (Deliberação da C.M. de 2015-02-23). Postos à votação e na forma de braço no ar, foram aprovados, por unanimidade, os seus agendamentos na Ordem do Dia como: **PONTO 7 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTº 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS** (Deliberação da C.M. de 2015-02-23); **PONTO 8 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 133.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA: DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO; DE BARREIROS; DE BICO; DE BOURO (SANTA MARTA); DE CAIRES; DE CARRAZEDO; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS; DE FISCAL; DE GOÃES; DE LAGO; DE RENDUFE; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRE E PORTELA; DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS; PONTO 9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL E RESPETIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS RESPETIVAS TAXAS (EM CONFORMIDADE COM O ARTº 22.º-B DO REGULAMENTO)** (Deliberação da C.M. de 2015-02-23). ~~~~~

ORDEM DO DIA

PONTO UM – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAR AS JUNTAS DE FREGUESIAS NO XXII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM TROIA, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2015; ~~~~~

Foi entregue à Mesa da Assembleia Municipal e apresentada ao Plenário a única lista a sufrágio seguinte: ~~~~~

~~~~~ **Lista A** – Presidente da Junta de Freguesia de Barreiros, **Silvério de Jesus Barroso da Silva**, como representante efetivo e o presidente da junta de freguesia de Carrazedo, **João Manuel Vieira Soares**, como representante suplente. ~~~~~

**VOTAÇÃO DO PONTO UM:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO POR ESCRUTÍNIO SECRETO, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM 13 VOTOS EM BRANCO E VINTE E DOIS VOTOS A FAVOR, ELEGER O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIROS, SILVÉRIO DE JESUS BARROSO DA SILVA, COMO REPRESENTANTE EFETIVO E O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO, JOÃO MANUEL VIEIRA SOARES, COMO REPRESENTANTE SUPLENTE, PARA REPRESENTAREM AS JUNTAS DE FREGUESIA NO XXII CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR EM TROIA, NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2015.** ~~~~~

**PONTO DOIS:- PROPOSTA DE INSCRIÇÃO EM PPI, DE UM PROJETO “MAIS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO DO CÁVADO – MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015/01/26);**-----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção.-----

**VOTAÇÃO DO PONTO DOIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A INSCRIÇÃO DE UM PROJETO “MAIS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO DO CÁVADO – MUNICÍPIO DE AMARES” (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015/01/26).**-----

**PONTO TRÊS:- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-09);**-----

----- **MANUEL MOREIRA BASTOS:-** Congratulam-se a anunciada abertura para muito breve do Mercado Municipal, pese embora o assinalável atraso e ainda não haja data fixada. Recordou que a construção do Mercado Municipal resultou da convergência de vários fatores de entre muitos outros a influência exercida pela Unidade de Saúde Pública de Amares, que entendia como necessária a sua construção para salvaguardar as condições higio-sanitárias de comercialização de vários produtos que é feita na Feira Semanal. Depois de decidida a sua construção, o Executivo de então decidiu fazer o levantamento do número de comerciantes que utilizavam a Feira Semanal e que comercializam esses produtos, a fim de estimar o número de lugares necessários a contemplar naquela infraestrutura. Nesse sentido, perguntou se os comerciantes que comercializam esses produtos na Feira Semanal vão se obrigados a comprar o lugar no Mercado Municipal ou se podem continuar a vender os produtos livremente na Feira Semanal? Se não os poderem vender na Feira semanal, que informe as medidas que estão previstas sobre este assunto em apreço. -----

----- **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Informou que os espaços serão comprados pelos feirantes e quem estiver dentro não poderá vender cá fora. Assim, quem vende produtos de peixaria, talho, fruta e hortícolas passa para o interior do Mercado Municipal. Quanto aos dias e horários de funcionamento do Mercado Municipal e contando ainda com as sugestões do Órgão Executivo, informou que ainda está por consolidar abertura ainda estão por consolidar. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO TRÊS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DO MERCADO MUNICIPAL DE AMARES (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2015-02-09).**-----

**PONTO QUATRO:- PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-09);**-----

----- **RAFAEL JESUS SANTOS PEREIRA:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “O que me traz aqui hoje a debater este ponto, é nada mais do que tentar traduzir que a política jovem faça alguma diferença e ajude naquilo que realmente interessa. Ou

seja: Após análise do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, constatei o seguinte: É praticamente igual aos demais regulamentos de outros municípios, até aí nada de mais... Mas, na minha perspetiva... Acaba por cometer os mesmos erros que os demais. No site: [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt) existem 48 associações e 8 Grupos Folclóricos. Segundo o Artigo 4 – Composição do Conselho Municipal da Juventude, alínea d), um representante de cada associação juvenil com sede no Município inscrita no RNAJ – Registo Nacional de Associações Jovens. Ora, segundo o Portal da Juventude atualizado em agosto de 2014. No RNAJ de BRAGA estão inscritas 110 associações. No RNAJ estão inscritas apenas 3 associações do Município de AMARES. 1. ATFVH - Associação de Treinadores de Futebol do Vale do Homem; 2. AJBFM - Associação Juvenil de Bandas Filarmónicas do Minho; 3. Clube Desportivo, Recreativo e Cultural Amarense; - E as restantes 50 associações que receberam subsídios da Câmara Municipal e contém muitos Jovens? Não tem direito de Voto. - E os Agrupamentos de Escuteiros, Grupos Folclóricos, Associações como a ARC Cairense, Bombeiros Voluntários que não estão inscritos no RNAJ? Depois surge aí o artigo 3 lei nº 23/2006, de 23 de junho, disposto na alínea i) do presente regulamento, mas que anulam essas associações por não ter 75% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos ou um executivo composto por 75% de jovens com idade igual ou inferior a 35 anos, mas que contém efetivamente alguns jovens? A proposta que aqui venho apresentar, é para, se acharem necessário alterar esse item, porque segundo comentários que tenho de outros conselhos municipais de juventude, nomeadamente Vila Verde e Famalicão é que esta alínea prejudica bastante este órgão no ponto em que se torna um fórum de debate político onde praticamente participam os elementos de cada estrutura partidária do concelho e pouco mais. Existem municípios que já pensaram nisto antes e onde já existe o Conselho Municipal da Juventude há mais anos e criaram uma alínea onde fazem parte: **1** Representante jovem a designar pelas associações culturais, desportivas e recreativas, legalmente constituídas, comprovadamente em atividade, sediadas no concelho, com direito a voto. No ponto seguinte, o Artigo 5 - Observadores: Penso que aqui se deveriam incluir ou convidar os seguintes elementos: Além dos Vereadores, representantes religiosos, etc.. a) Um representante da Guarda Nacional Republicana do município (Escola Segura); E aí sim estaríamos a debater Segurança Pública e dos Jovens; b) Um representante dos Bombeiros Voluntários; E aí sim estaríamos a debater Segurança e Voluntariado Jovem. c) Um representante das Associações de Pais do Município. Ouvindo os Pais dos Jovens, suas Preocupações, Ideias, Falhas, ETC.. Isto porque a Juventude, preocupar-se em fazer política e contribuir para o bem-estar do nosso concelho. Espero que este Concelho Municipal de Juventude não se torne apenas mais um órgão, mas que tenha a dignidade que Amares e os seus Jovens merece.” -----

----- **SOFIA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA:-** Recordou as diligências feitas para que a preparação do presente Regulamento fosse a mais cuidada possível, nomeadamente a criação de um grupo de trabalho composto com todos os representantes dos Grupos Municipais com assento nesta Assembleia Municipal. Há sempre espaço para se analisar as situações agora apresentadas. Saliu que o grande desafio da democracia é trazer as pessoas à participação r, sem dúvida

alguma, este Conselho da Juventude pode trazer contributos, mais-valias, criatividade e inovação para o nosso Concelho e está profundamente convicta dessa participação dos jovens. -----

----- **PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**- Fez referência à al. i), do artº 4.º, do Regulamento em análise, pois a mesma remete para o n.º 3, do artº 3.º, da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, de âmbito nacional, que prevê a integração de um representante de cada associação jovem equiparada associações juvenis na obediência a uma percentagem de associados enquadrados numa determinada faixa etária. Recorda que esta alínea resulta do cuidado que tiveram na altura de salvaguardar essa representação, sem prejuízo da total abertura para se promover as alterações que, no decorrer do tempo, vierem a ser consideradas como justas e necessárias. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE AMARES (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-09).**-----

**PONTO CINCO – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE AMARES – PARA CONHECIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTº 32.º, DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 31/2003, DE 22 DE AGOSTO;**-----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----  
**Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades e Avaliação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amares, referente ao ano de 2014.**-----

**PONTO SEIS – MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU. MOÇÃO:** *“Considerando que 1- A C.R.P. – Constituição da República Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6.º, n.º 1). 2- A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações. 3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade eficácia e proximidade aos cidadãos 4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local. 5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de janeiro de 2015, constitui-se no*



seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem. 6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assumia como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. 7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos. 8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia do poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas. 9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias. 10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido impostas às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos. 11- O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o caráter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu uma adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. A assembleia Municipal de Amares, reunida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, delibera manifestar: • O seu desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de quinze de janeiro de dois mil e quinze; • O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; • Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em vinte e sete e vinte e oito de março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê. Enviar esta Moção para: Associação Nacional de Municípios Portugueses, Grupos Parlamentares da AR e Primeiro Ministro.” “Considerando que 1- A C.R.P. – Constituição da república Portuguesa prevê que o “Estado é unitário e respeita na sua organização funcionamento o regime autonómico insular e os princípios de subsidiariedade da autonomia das

autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública” (artigo 6.º, n.º 1).

2- A descentralização de poderes efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço de coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública assegurando os direitos das populações.

3- A descentralização administrativa deve assegurar o princípio da subsidiariedade devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de administração melhor colocado para prosseguir com racionalidade e eficácia e proximidade aos cidadãos

4- A transferência de competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida, como a prática tem demonstrado, num processo de redução de investimento público e transferência de ónus e insatisfação para o Poder Local.

5- O Decreto-Lei sobre descentralização de competências aprovado em Conselho de Ministros em 15 de janeiro de 2015, constitui-se no seu objetivo e fins, num processo de delegação de competências a concretizar através de contratos inter-administrativos a celebrar com as autarquias que aderirem em áreas de grande complexidade (educação, saúde, segurança social e cultura), não separado da estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que os governos há muito prosseguem.

6- A solução que, nesta matéria, possa vir a ser encontrada, deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, onde o Poder Local Democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação em sede de legalidade e mérito, em matérias que faça sentido à luz do princípio da complementaridade e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

7- O governo, ao invés, vem preconizar um modelo assente numa delegação de competências onde os próprios elementos de negociação e contratualização parecem encontrar-se reduzidos a pouco mais que uma possibilidade, manifestamente incompatível com a dimensão autonómica do Poder Local democrático, de adesão dos Municípios a condições e objetivos pré-definidos.

8- A solução preconizada é incompatível com a autonomia do poder Local, sendo mais um passo na sua subordinação a interesses e políticas que lhe são estranhas.

9- Mais do que novas competências, o que o Poder Local exige e necessita é de ver preenchidas as condições (financeiras, de autonomia e de política de pessoal) para o pleno exercício das competências que hoje fazem parte do acervo das responsabilidades das autarquias.

10- Não estão manifestamente reunidas as condições mínimas para um diálogo sério entre a Administração Central e a Administração Local dado o percurso de ataque, arbitrariedades e sonegação de meios que tem sido impostas às autarquias locais, para lá da comprovada má-fé com que tem conduzido os processos de transferência de competências em áreas como a educação, a proteção civil ou a rede de serviços públicos.

11- O processo de delegação de competências anterior abriu espaço e justificou em muitas situações a privatização de funções educativas, restringiu o carácter universal e gratuito do sistema de ensino, afetou a dignidade da carreira docente, constituiu uma adicional fator de novos encargos para as autarquias que se dispuseram a dar o passo da contratualização. A assembleia Municipal de Amares, reunida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze, delibera manifestar:

- O seu

*desacordo expresso face ao regime jurídico de delegação de competências para os Municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de quinze de janeiro de dois mil e quinze; • O seu repúdio face ao tratamento dispensado pelo Governo, ao longo de todo este processo legislativo, à ANMP e, conseqüentemente, aos Municípios portugueses e ao Poder Local Democrático; • Apelar ao Congresso da ANMP, a realizar em vinte e sete e vinte e oito de março próximo, no diálogo institucional que lhe cumpre prosseguir, rejeite liminarmente esta proposta de contratos inter-administrativos de delegação de competências e manifeste a disponibilidade para aprofundar a discussão duma verdadeira descentralização de competências conforme a C.R.P. prevê. Enviar esta Moção para: Associação Nacional de Municípios Portugueses, Grupos Parlamentares da AR e Primeiro Ministro.”*-----

----- **AMÂNDIO JORGE DA CUNHA ANTUNES:-** Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “Ao propor a votação da Moção... queremos expressar a nossa posição e preocupação democrática sobre a questão da delegação de competências tal como o atual Governo a está a querer forçar. Em nosso entender. A Câmara Municipal de Amares – à semelhança de muitas outras e em conformidade com as advertências da ANMP – não deve aceitar o “presente envenenado” que o Governo quer atribuir às Autarquias, com a denominada “municipalização” e a transferência para os Municípios de áreas que são constitucionalmente da responsabilidade do Poder Central, designadamente na educação, saúde, segurança social e cultura. Acenando enganadoramente com a “descentralização” e a “delegação de competências”, mas sem que dialogue seriamente com os Municípios, o Governo para além de não lhes atribuir os respetivos recursos, o que pretende é sacudir as suas responsabilidades face à situação calamitosa em que aquelas áreas se encontram pelos sucessivos ataques e cortes no Orçamento de Estado e passa-las para o Poder Local, ao mesmo tempo que estrangula financeiramente as Autarquias. Serão amanhã os Municípios que enfrentaram o protesto das populações pela degradação e descredibilização dos serviços públicos a que já se assiste e que irá inevitavelmente aprofundar-se. Alerto também os Srs. Representantes das Forças Políticas que esta medida trará a seguir a privatização daqueles serviços com prejuízos incalculáveis para os trabalhadores da Administração Pública já tão fustigados pelo Governo e evidentemente, para as populações. Esta é mais uma ofensiva deste Governo, que justifica e exige uma resposta articulada e coordenada das instituições e forças democráticas, das organizações sociais e das populações. O PCP está frontalmente contra esta armadilha e tudo fará em Amares e no País para a impedir de ir em frente. Esperamos e apelamos ao sentido de responsabilidade dos Srs. Representantes ao votar a moção que apresentamos, bem como ao Executivo da Câmara Municipal, quando for chamada a renunciar-se sobre esta matéria.” -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SEIS:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS CONTRA E OITO ABSTENÇÕES, APROVAR A MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU. DELIBERADO, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS CONTRA E OITO ABSTENÇÕES,**

**APROVAR A MOÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU.** -----

**PONTO SETE – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTº 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-23);**-----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO SETE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTº 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS” (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-23).** -----

**PONTO OITO – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 133.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA: DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO; DE BARREIROS; DE BICO; DE BOURO (SANTA MARTA); DE CAIRES; DE CARRAZEDO; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS; DE FISCAL; DE GOÃES; DE LAGO; DE RENDUFE; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRE E PORTELA; DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS;**-----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA:**- Referiu que este assunto já tem cerca de ano e meio de discussão e vem a esta Assembleia Municipal um ano após o encerramento dos prazos legais. Verificam que houve muitos avanços e recuos quanto à sua submissão ao Órgão Deliberativo. Finalmente chegou parte dos acordos de execução para análise, discussão e autorização desta Assembleia Municipal. Fica por saber se houve inabilidade política na gestão deste processo. Entretanto, tinham algumas considerações a fazer em relação a este processo. Lamenta que os senhores Presidentes de Junta tenham sido surpreendidos sem qualquer aviso com a inibição de transferências devido ao facto de não ter existido a celebração atempada de acordos de execução. Entendem também que não existe um método claro e objetivo, pelo menos que seja do conhecimento desta Assembleia, para a elaboração das propostas apresentadas. Sobretudo, não compreendem o racional para existirem assimetrias entre as Freguesias, tais como o facto da Câmara Municipal assumir nalgumas Freguesias a responsabilidade sobre confluências ocorridas derivadas a fenómenos quer de ordem natural quer humana e para outras não. Por último, entendem ser contraditório falar de transferência de competências e ao mesmo tempo de colocar hipóteses de reduzir as transferências financeiras em mais de 5%, quando o referencial que está na base deste acordo já tem por base um corte de 5% aplicado no orçamento no ano ao qual diz respeito o acordo. Não votariam contra os acordos de execução em apreciação pelo respeito dos srs. Presidentes de Junta de Freguesia e Assembleias de Freguesia que já analisaram e votaram o documento. Contudo, optariam pela abstenção por acharem que globalmente o

processo devia e podia ter sido conduzido de forma diferente, tendo levado a outros resultados que julgam ter sido melhores. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOURO (SANTA MARIA):**- Transcreve-se na íntegra o texto que serviu de base à sua intervenção: “O assunto que me traz cá prende-se com a delicada questão dos acordos de execução. Como todos sabemos, e concordemos ou não e aprovemos ou não, o novo quadro de competências dos órgãos das autarquias locais, introduzido pela publicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterou significativamente a perspetiva até aqui vigente em relação ao papel das autarquias locais. Sobretudo no que diz respeito às relações estabelecidas entre o Município e as Freguesias, no quadro mais amplo da figura da delegação de competências. É no contexto dessa nova visão que surge a figura do “acordo de execução”, que mais não é do que uma nova espécie de contrato interadministrativo e o qual, constitui, na verdade, o instrumento pelo qual se executa a “delegação legal de competências” preconizada pela nova lei, tendo em vista o exercício concertado de todas as competências necessárias à satisfação dos interesses das populações locais. Felizmente, e pelo que me tem constado a grande maioria das freguesias e uniões de freguesias que constituem o concelho de Amares conseguiram aprovar os seus acordos de execução que aproveitaram para lembrar representam um imperativo legal e ao qual temos que responder assertivamente sob pena de estar em incumprimento com os princípios legais estipulados anteriormente. Pois bem, no caso da Freguesia de Bouro Santa Maria que represento, o caso é caricato e o que venho denunciar não deverá ser entendido como uma simples lamentação, mas sim como uma manifestação da minha profunda preocupação com a situação desta freguesia. O acordo de execução na freguesia de Bouro Santa Maria não foi aprovado por duas vezes consecutivas, em ambas as circunstâncias com 4 votos contra por parte dos deputados da lista independente: Amigos de Bouro e da coligação PSD/CDS. Desta forma, queria desta forma manifestar o meu profundo repúdio e grande indignação, pela total ausência de argumentação no que respeita ao sentido de voto, bem como pela total incapacidade de definir quaisquer propostas alternativas. Não obstante o facto das duas assembleias que trataram o mesmo assunto terem um espaçamento de dois meses, tendo existido mais do que tempo para um trabalho consciencioso e de cooperação. No meu ver, são inaceitáveis tais comportamentos e atitudes e nada justifica tal tomada de posição, se não existem contra-propostas reais e não apenas dúvidas vagas e sem nexo, que me levam a crer que não se sabia do que estávamos realmente a tratar. Entendo que esta situação tinha que ser denunciada para levar as pessoas a refletir profundamente sobre qual o nosso papel nas assembleias e como autarcas, mas também no sentido de responsabilizar-nos a todos pelas nossas posições. A questão premente aqui não se resume a ser do contra, é preciso parar para pensar e assimilar as consequências de tais opções. No caso concreto, a freguesia encontrar-se-á penalizada e não serão realizadas as transferências por parte da câmara, enquanto o problema não for sanado, sendo que alertados para esta grave penalização, o único comentário proferido foi: “Temos pena”. A democracia pressupõe em boa verdade, e não querendo entrar em demagogias, da possibilidade que todos temos de poder-nos expressar livremente e sem receios; mas acima de tudo a

democracia tem que ser exercida com atitudes e ações de responsabilidade que remetem para o bom senso, a defesa do bem comum e em esforços saudáveis em atingir o consenso, cujo objetivo deve ser a valorização das questões mais prementes e que necessitam de resolução.”-----

----- **JOÃO LUÍS VELOSO ALVES ESTEVES:-** Relativamente a este assunto e apesar de se tratar de acordos a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, pretendiam abordar algumas questões que se prendem com o tema, esclarecer o sentido de voto e quanto ao mesmo. Felicitam as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal pelos acordos alcançados e deixavam o voto do MIAP para que estes sejam concretizados em perfeita harmonia e colaboração. Por outro lado, entendem dever deixar um reparo para a demora que estes mesmos acordos acarretaram na sua concretização, pois, pelo menos com algumas Juntas de Freguesia já estão a ser negociados desde o mês de junho de dois mil e catorze. Da leitura dos referidos acordos não conseguem perceber bem quais foram os critérios utilizados para a atribuição dos recursos técnicos, humanos, financeiros a cada uma das Juntas de Freguesia. Importava também referir que lhes pareceria, pelo menos em relação a algumas Juntas de Freguesia, que o processo de celebração dos acordos de execução foi acelerado pelo facto de necessitarem das verbas que lhes são adstritas pela Câmara Municipal. Desta forma, não lhes foi possível chegar ao melhor acordo ou, pelo menos, àquele mais próximo do que idealizaram. Sensibilizam ainda o Órgão Executivo para a faculdade prevista no número cinco da cláusula seis dos referidos acordos e que prevê a possibilidade de celebração de novos acordos financeiros para fins determinados. Chamaram ainda a atenção para a cláusula seis dos referidos acordos que tem como epígrafe “Meios financeiros” e com a qual não estão de acordo por deixar em aberto a possibilidade do Município reduzir até 5% a verba a transferir em cada ano para as Juntas de Freguesia sempre que as circunstâncias concretas assim o exigirem. Nesse sentido, disse que não são especificadas que circunstâncias são essas. Por este motivo e quanto a este ponto da Ordem do Dia, o sentido de voto do MIAP seria a abstenção. -----

----- **VÍTOR PATRÍCIO RODRIGUES RIBEIRO:-** Na sequência das intervenções que fizeram sobre o assunto em sessões anteriores, felicitou pelo bom senso que presidiu entre o Executivo e a generalidade dos srs. Presidentes de Junta e, naturalmente, pela capacidade da maior parte dos autarcas representantes legais de cada Freguesia e que permitiram viabilizar os acordos em análise. Também andava preocupado, pois gostaria que tivesse sido um processo mais célere até para se dar cumprimento aos prazos recomendados na legislação. Também criticou até no sentido de poder salvaguardar o próprio Executivo em alguns momentos, nomeadamente com vista a dar respostas muito mais claras às próprias Juntas de Freguesia e limitando aqui qualquer ato de suspeição. É evidente que neste tipo de acordos não concebe que eles possam ser proforma, isto é, que possam ser iguais para todas as Freguesias, pois parece-lhe impossível. O que é transferível é diferente em cada uma das freguesias e o nível de suscetibilidade em cada uma delas também é diferente e, portanto, é natural que nessa forma se atinjam níveis diferentes. Aquilo que menos lhe agrada tem a ver com aspetos fundamentais e que se pretende com a não execução por indisponibilidade financeira por parte dos srs. Presidentes de Junta. Referiu ações



ao nível do turismo, pois a imagem também conta naquilo que são as perspetivas de futuro. Por isso, entende que do ponto de vista estratégico e por analogia, se o Município é o santuário, as juntas de Freguesia serão as escadarias de acesso possível ao mesmo. Entende que a ação das Juntas de Freguesia é fundamental se tiverem condições. O seu alerta é que haja alguma paz e estabilidade e recomenda que haja sensibilidade para que a Câmara Municipal esteja disponível a apoiar as Juntas de Freguesia perante qualquer situação anómala. Relativamente a questões que se levantam jamais o CDS-PP obstará à ação dos eleitos que legalmente foram eleitos para representar a parcela da população que os elegeu em cada Freguesia. Assim, terão toda a legitimidade para atuar em consonância estejam ou não de acordo, da mesma forma que o farão ao nível da coligação no verdadeiro sentido do exercício da liberdade. -----

----- **MARTINHO GONÇALVES ANTUNES BRAGA:-** Disse compreender a preocupação da sra. Presidente da Junta de Freguesia de Bouro (Stª Maria), no entanto, também defende que os membros da Assembleia de Freguesia, tal como a sra Presidente da Junta de Freguesia, também foram democraticamente eleitos para representar aqueles que votaram neles e, por isso, têm toda a legitimidade para defender as suas posições. Acreditam que, em Bouro (Stª Maria), todos querem contribuir com o melhor para a sua terra e, portanto, estarão naturalmente de boa-fé. Não existirá claramente uma verdade única e, portanto, serão posições que terão de ser esgrimidas e têm que ser geridas. É preciso encontrar soluções de convergência e crê que, naturalmente, a sra. Presidente de Junta terá também aí um papel importante, porque não basta submeter o mesmo acordo progressivamente até que alguém ceda. É preciso procurar um ponto de convergência com a eventual ajuda do Sr. Presidente de Câmara, ajustando os pontos que forem necessários para encontrar aí uma plataforma de entendimento e que permita viabilizar. As Assembleias representativas são isso mesmo, pois é trabalhar em conjunto para encontrar as soluções. -----

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOURO (SANTA MARIA):-** Agradeceu o consentimento do srs. Presidente da Mesa para usar novamente da palavra. Disse que não está em causa o responsabilizar as pessoas pelos seus atos e não é uma mera criação de uma plataforma de entendimento quando as pessoas não estão abertas ao diálogo e lamenta muito. Foi de facto apresentar propostas e esteve sempre em diálogo e a impossibilidade de entrar em diálogo. A questão aqui é que, de facto, não houve nenhuma proposta alternativa. Tal como o Sr. Presidente da Câmara, também se mostrou sempre disponível e o problema aqui é que para além de não conseguirem argumentar o porquê de votarem contra também não houve nenhuma proposta alternativa. Esta é a sua posição, está absolutamente aberta ao diálogo. -----

**VOTAÇÃO DO PONTO OITO:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, COM DEZ ABSTENÇÕES, AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 133.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS JUNTAS DE FREGUESIA: DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMARES E FIGUEIREDO; DE BARREIROS; DE BICO; DE BOURO (SANTA**

MARTA); DE CAIRES; DE CARRAZEDO; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FERREIROS, PROZELO E BESTEIROS; DE FISCAL; DE GOÃES; DE LAGO; DE RENDUFE; DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRE E PORTELA; DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILELA, SERAMIL E PAREDES SECAS (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2015-02-23). -----

PONTO NOVE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA DAS RESPECTIVAS TAXAS (EM CONFORMIDADE COM O ARTº 22.º-B DO REGULAMENTO) (DELIBERAÇÃO da C.M. de 2015-02-23). -----

----- Não se registou qualquer formalização de pedido de intervenção. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NOVE:- ATRAVÉS DE VOTAÇÃO EM FORMA DE BRAÇO NO AR, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANÇEIRA DAS RESPECTIVAS TAXAS (EM CONFORMIDADE COM O ARTº 22.º-B DO REGULAMENTO) (DELIBERAÇÃO DA C.M. DE 2015-02-23). -----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

----- JOSÉ JÚLIO SOUSA PEIXOTO (S. Veríssimo, da União de Freguesias de Amares-Figueiredo):- Registam com agrado a reunião havida com os proprietários dos terrenos com vista à com vista à concretização do novo acesso. Perguntou qual a conclusão da reunião e qual o próximo passo a dar para a concretização do referido acesso. No que se refere à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, espera que todas as preocupações que aqui manifestou tenham sido bem explícitas, nomeadamente no que se refere à acessibilidade e tenha tocado na sensibilidade das pessoas envolvidas no processo. Está em causa a destruição psicológica de quem lá reside e do seu património. Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara está consciente do estado de degradação atual da via de acesso àquela zona, pois é degradante. Recorda que as decisões foram tomadas para que aquela unidade industrial fosse criada e não foram acautelados diplomas legais relativos a infraestruturas inerentes e, por isso, deveriam ser apuradas responsabilidades e deitarem a mão à consciência da situação criada. Não podem deixar viaturas estacionadas na via de acesso às suas residências, pois correm riscos de danos que lhes possam ser causados. Apelou ao maior empenho camarário na resolução do problema, pois há lixo depositado a céu aberto, ruído, vibração e as casas estão a ficar degradadas. -----

----- SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:- Disse que é um assunto de que já falaram e que o preocupa imenso. Informou que já foi ao local com os proprietários e percebe a indignação de quem lá vive. Já reuniu com os sete proprietários e está há espera que seja feito o levantamento topográfico para depois avançarem. Espera que a maior rapidez no que falta fazer. Sobre a estrada, salientou que tem consciência que aquela via não está preparada para aquele volume e peso dos camiões que lá transitam. Existe lá uma mina que está a ceder. Já falaram com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e espera que se possa fazer algo. Não podem impedir a

circulação de camiões e parece-lhe que a limitação da velocidade não resolve coisa alguma. Em relação ao lixo, reconhece ser uma vergonha e um cenário muito triste para quem lá reside. Quanto a indemnizações não lhe parece que devam dirigir-se à Câmara Municipal que tem todos os pareceres devidos das entidades que supervisionam o licenciamento. -----

----- **SILVESTRE SANTOS FRUTUOSO (Ferreiros-Amares):-** Alertou para o abatimento do solo onde fora colocado um ramal de abastecimento de uma boca-de-incêndio na Quinta do Passo e Assento. Informou que já havia contactado a Eng<sup>a</sup> Paula Luna que se prontificou a deslocar-se ao local e já o informou que a responsabilidade é do Condomínio. Entretanto, já há vários meses que ficou de dar uma resposta, por escrito, aos condóminos. Porém, ainda não receberam nada até à data. A boca-de-incêndio está no exterior do prédio, logo, entende que o Condomínio não pode ser responsabilizado pela reparação. Sabem que as bocas-de-incêndio são serviço público, nomeadamente para uso dos Bombeiros para o combate a incêndios. Assim, são da opinião que a responsabilidade de reparação é da Câmara Municipal. Seguidamente, reportou-se a uma rutura em determinados pontos do saneamento e que se mantém desde dois mil e doze. Têm imputado responsabilidades à Câmara Municipal e a resposta tem sido que a responsabilidade é do Condomínio. É verdade que as áreas são prediais, mas também é verdade que estão no domínio público. Contrariamente ao que a Câmara diz aquele prédio não tem qualquer metro a descoberto. Está em causa um risco de Saúde Pública. Assistem à degradação do imóvel com as infiltrações do saneamento. Perguntam de quem é a responsabilidade de reparação das caixas do saneamento? Recorda que a primeira situação colocada prende-se com um ramal de abastecimento de uma boca-de-incêndio que está fechada e sem abastecimento. A segunda é uma situação que compromete a saúde pública. A Câmara Municipal não tem dados respostas e espera que nesta Assembleia Municipal as respostas sejam dadas. Discordam totalmente com o parecer jurídico que a Câmara Municipal exibiu. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-** Esclareceu que na segunda-feira seguinte procuraria inteirar-se da situação da boca-de-incêndio. Em relação ao saneamento, informou que já se deslocou lá várias vezes e é uma situação que o preocupa. É sabido que os pareceres dos técnicos municipais e do jurista reconhecem a responsabilidade do Condomínio. Assim, foram notificados que têm trinta dias para executar a obra e se tal não acontecer a Câmara assumirá a execução da obra e, depois, os tribunais decidirão de quem é a responsabilidade. Este é o compromisso que assume sobre esta situação. -----

----- Seguidamente, pelo excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. A Assembleia deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. -----

----- Sendo vinte e três horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, o sr. **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a presente reunião (única), da primeira sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Amares, da qual se lavrou**

a presente Ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, **João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros**, que dirigiu os trabalhos, e por mim, **Rui Agostinho Gonçalves Veloso**, Técnico Superior do Mapa de Pessoal único deste Município, para tal efeito designado, que a redigi e dou fé de que tudo se passou como nela fica exarado. -----

---

Presidente da Assembleia Municipal  
(João Januário Tomás Domingues Veloso de Barros)

---

O Técnico Superior  
(Rui Agostinho Gonçalves Veloso)